



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 094, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o projeto pedagógico do curso de formação inicial e continuada em Programador de Dispositivos Móveis do *Campus* Nova Andradina do IFMS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e criou este Instituto;

Considerando o Estatuto do IFMS, aprovado pela Resolução n° 070, de 03 de novembro de 2016;

Considerando a decisão do Conselho Superior em sua 25ª Reunião Ordinária realizada em 26 de outubro de 2017 e o Processo nº 23347.020568.2017-05;

RESOLVE

Art. 1° Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Programador de Dispositivos Móveis do *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Presidente